



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª ATA DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0369.28.04/2025, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0046/2025, OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

No dia 17 do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 045, de 10 de janeiro de 2025 e **REQUERENTES:** 28.907.113 **TATIANA DE CASTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ 28.907.113/0001-94, de nome fantasia Lava Jato Mil Grau, Situada na Rodovia BA263, nº 05, Huberto Lopes CEP 45.140-000, Itambé-BA, Telefone: (77) 99859-9326, representada pela senhora **Tatiana de Casto Da Silva**, portadora do Registro Geral nº 32.144534-X SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do ministério da Fazenda sob o nº 329.446.898-94; **ANTONIO CESAR FREITAS LIMA**, inscrita no CNPJ: 41.362.942/0001-05, situada na Praça Viriato Ferraz, 197, Centro, Itambé-BA, CEP: 45.140-000, Telefone: (77) 9992-8103, representada pelo senhor **Antônio Cesar Freitas Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 1365760448 e do CPF: 037.544.515-37, Brasileiro, Rua Rogaciano Nolasco, 124, Centro, Itambé-BA. Seguindo as exigências do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0369.28.04/2025, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0046/2025, CREDENCIAMENTO Nº 0004/2025,**

Em análise ao Edital de Chamamento Público nº 0046/2025 – Credenciamento nº 0004/2025, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos de pequeno, médio e grande porte para atender às necessidades das frotas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itambé-BA, informamos que as empresas a seguir foram consideradas habilitadas, em conformidade com as exigências e critérios estabelecidos no referido instrumento convocatório: **TATIANA DE CASTO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 28.907.113/0001-94 e **ANTONIO CESAR FREITAS LIMA**, inscrito no CNPJ nº 41.362.942/0001-05. A habilitação das mencionadas pessoas jurídicas foi devidamente verificada e atestada, cumprindo todos os requisitos documentais e técnicos dispostos no Edital. Onde os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

exigidos foram: **Da Idoneidade e Improbidade Administrativa:** As solicitantes comprovaram a inexistência de sanção que impeça a participação no credenciamento ou a futura contratação, mediante a apresentação das seguintes certidões: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mando pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mando pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Lista de Inidôneos, mando pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Através de consulta de pessoa jurídica pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>). **Relativos À Habilitação Jurídica:** Documento com foto dos responsáveis; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Registro comercial. **Relativos À Qualificação Técnica:** Atestados de Capacidade Técnica operacional firmadas por empresas privadas. **Relativos À Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011. **Relativos À Declarações:** Declaração de Ciência e Aceitação, modelo em ANEXO I; Declaração de Responsáveis e Contatos, modelo em ANEXO II.

Destarte todas as proponentes foram declaradas CREDENCIADAS, por atender aos requisitos previstos no edital. Por isso, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informaram que após a publicação da declaração de credenciados as proponentes acima CREDENCIADAS. Estarão aptas para realizar os serviços de lavagem de veículos, quando solicitados de acordo com as especificações abaixo:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VL UNIT.
1	LAVAGEM COMPLETA/GERAL CAMINHÕES, CAÇAMBAS, MÁQUINAS PESADAS	UND	204	R\$ 157,40
2	LAVAGEM COMPLETA/GERAL DE AMBULÂNCIAS PEQUENAS	UND	288	R\$ 42,00
3	LAVAGEM COMPLETA/GERAL DE AMBULÂNCIAS TIPO VAN	UND	672	R\$ 48,89
4	LAVAGEM COMPLETA/GERAL DE CAMINHONETE	UND	156	R\$ 52,33
5	LAVAGEM COMPLETA/GERAL: UTILITÁRIOS (CAMINHONETE/VAN)	UNI	154	R\$ 56,00
6	LAVAGEM COMPLETA/GERAL: VEÍCULO GRANDE (ÔNIBUS)	UNI	280	R\$ 153,33
7	LAVAGEM COMPLETA/GERAL: VEÍCULO PASSEIO (HATCH/SEDAN)	UNI	996	R\$ 38,67

Salientando que ***todos os requerentes foram credenciados*** o Agente de Contratação, fez questão de informar que o Chamamento continuará aberto durante o período de sua validade, para novos CREDENCIANTES, que queiram fornecer os bens de consumo deste edital de credenciamento. Nada mais havendo a acrescentar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei e pela Equipe de Apoio.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	